



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

Quarta-feira • 15 de Junho de 2022 • Ano XV • Nº 2666

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Carlos Bandeira Valet / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
RUA AGENOR DE SOUZA BARRETO, N 01 CENTRO, JUSSARI BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTA4QUVGMZLBMT11RTJCRU

## Decretos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 033 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

**EMENTA:** Transfere feriado e declara “**Ponto Facultativo**” nas repartições públicas municipais e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussari;

**CONSIDERANDO** que o dia 16 de junho é dedicado ao feriado de Corpus Christi;

**CONSIDERANDO** que neste ano o dia 16 de junho será em uma quinta-feira;

**CONSIDERANDO** as solicitações de transferência do Dia de Corpus Christi, este ano de 2022, para a sexta-feira (17 de junho de 2022);

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido para o dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), as comemorações alusivas a “Corpus Christi”, no âmbito da Administração Municipal de Jussari-BA.

Parágrafo único – Por efeito do disposto no “caput” deste artigo será considerado “**PONTO FACULTATIVO**”, o expediente nas repartições públicas da Administração Municipal Centralizada e Descentralizada, no dia **17.06.2022 (sexta-feira)**.

**Art. 2º** - O disposto no parágrafo único do artigo anterior não se aplica às repartições públicas deste Município, cujos serviços considerados essenciais não podem sofrer interrupção.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, Estado Federado da Bahia em 15 de junho de 2022.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**  
Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000